

PARECER Nº 517/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 573/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Senival Moura que visa denominar Travessa Waldomiro Caetano o logradouro inominado, situado entre a Rua Marapendi e a Estrada Dom João Nery, na Vila Simone, Subprefeitura de Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às descrições de localização apresentadas pelo Executivo (fls. 24/25).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 26).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o projeto atende ao disposto na Lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Além disso, o nome proposto é reconhecido pelos moradores da localidade em razão de sua dedicação à luta por melhorias para o bairro, como se pode aferir pelo abaixo-assinado anexado ao processo. Dessa forma, esta Comissão considera justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17/06/09

Claudinho de Souza- Relator

Jooji Hato

Cláudio Fonseca

Alfredinho

Netinho de Paula

Marco Aurélio Cunha